



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 / Credenciamento Nº 004/2024**, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento de pessoa física para execução dos serviços profissionais diversos (Servente) para serviços nos prédios da Secretaria de Inclusão e Promoção Social, em favor de **ARMANDO LIMA DE SOUSA**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, conforme informações abaixo:

DOS SERVIÇOS, VALORES.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS PROFISSIONAIS A SEREM CONTRATADOS – SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QNT	VALOR DIARIA	VALOR TOTAL
03	Servente	Diária	120	R\$ 66,60	R\$ 7.992,00

Irauçuba/CE, 30 de janeiro de 2025.

Geize Mesquita Maia Mota
Secretária de Inclusão e Promoção Social



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

